



### MOÇÃO Nº 429/2023

APELO ao Governo do Estado de São Paulo por ajuda financeira ao Grupo em Defesa da Criança com Câncer – GRENDACC de Jundiaí.

Considerando que o Grupo em Defesa da Criança com Câncer – GRENDACC é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, que visa oferecer atendimento humanizado e de qualidade para crianças e adolescentes de Jundiaí e região, no que diz respeito as doenças oncológicas e hematológicas sendo o único hospital da cidade que atende as demais regiões, só no ano de 2021 foram mais de 16.000 pacientes atendidos, e 64.633 procedimentos realizados conforme informado no site da instituição, através do link <https://institucional.grendacc.org.br/> (informações acessadas via site da instituição em 22/02/2023);

Considerando que o GRENDACC vem enfrentando dificuldades financeiras, devido a um deficit orçamentário de 500 mil reais, isso ocorre porque o total de receitas é insuficiente para cobrir as despesas operacionais mensais;

Considerando que uma das medidas emergenciais foi a demissão de funcionários, objetivando o saneamento das contas, o que impactou diretamente no atendimento do hospital e cujo o reflexo principal foi ter deixado de funcionar no período de 24 horas;

Considerando que a atuação do GRENDACC é de extrema relevância para a população, principalmente para crianças e adolescentes que logo no início de suas vidas, de forma tão prematura já enfrentam uma grave doença, com tratamento extremamente desafiador e extenuante;

Considerando que o ideal seria que houvesse a intervenção do Governo do Estado, para que sejam tomadas medidas perenes, visando a manutenção da instituição uma vez que não só o futuro da entidade está em risco, mas o de crianças e

/hér





adolescentes ali atendidos, que necessitam de tratamento específico que lhes garanta a continuidade da vida, sendo urgente essa medida proveniente do Poder Público,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Governo do Estado de São Paulo por ajuda financeira ao Grupo em Defesa da Criança com Câncer – GRENDACC de Jundiaí, dando-se ciência desta deliberação ao Sr. Tarcísio de Freitas – Governador do Estado de São Paulo; ao Sr. Carlão Pignatari – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; ao Sr. Getúlio White Lima – Presidente do GRENDACC de Jundiaí; e ao Sr. Eleuses Paiva – Secretário de Saúde do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 2023.

**MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS**  
**Madson Henrique**

/hér

